



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*  
*Lei Complementar nº 127 de 24 09 1999*

15 02 2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA**  
realizada aos 15 de fevereiro de 2017 às 17 30 horas para tratar dos seguintes assuntos

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 18/01/2017,
- b) Relatório de investimentos 01/2017 e encerramento de exercício,
- c) Alocações e realocações de recursos

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Vânia Aparecida Lopes

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 18/01/2017 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade
- b) Relatório de investimentos 01/2017 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados

Em janeiro de 2017

Patrimônio de R\$ 184 498 765,14

Retorno positivo de 1,46 %

Meta de 0,89%

No Ano

Retorno positivo de 1,46%

Meta de 0,89%

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson Andrella informou que a Prefeitura fez o repasse de todas as contribuições da competência janeiro de 2017, que considerada com os parcelamentos deve resultar em sobra de aproximadamente R\$ 1 500 000,00 para investimento. Foi apresentada também a distribuição da carteira do IPMC em 31/01/2017, boletim Nossa Visão da Crédito e Mercado de 13/02/2017 e indicadores de renda fixa até o dia 14/02/2017. Por unanimidade, considerando os retornos, o cenário e as sugestões apresentadas pela Crédito e Mercado os membros do Comitê decidiram fazer um alongamento de 10% da carteira para IMA B 5+ na seguinte conformidade: saldo do BB IDKA2 TP FI RF PREVIDENCIÁRIO para BB IMA B 5+ TP FI RF PREVIDENCIÁRIO e saldo do CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI RF para CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP FI RF LP. As sobras de recurso devem ser alocadas no BB IDKA 20 TP FI RF PREVIDENCIÁRIO.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

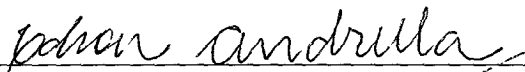
Catanduva, 15 de fevereiro de 2017

  
Orivaldo Benedito de Lima  
Presidente

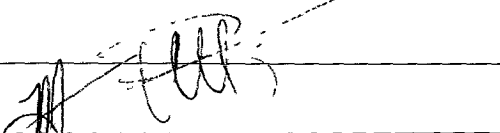
  
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário

Membros

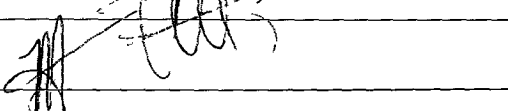
Edson Andrella



Renato Aparecido Biagi



Vânia Aparecida Lopes



Sub-segmento	Valor	%
IMA-B	64 377 915,50	34,89%
IMA-B 5	53 157 828,54	28,81%
IDKA IPCA 2A	29 169 390,57	15,81%
MULTIMERCADO	9 166 973,33	4,97%
TÍTULOS PUBLICOS	8 992 991,73	4,87%
IRF-M 1	4 112 964,36	2,23%
IMA-GERAL	3 191 334,06	1,73%
CRÉDITO PRIVADO	3 027 629,88	1,64%
FIP	3 016 903,55	1,64%
FIDC - ABERTO	2 639 006,89	1,43%
CDI	1 788 048,14	0,97%
FUNDO IMOBILIÁRIO	1 031 224,65	0,56%
FIDC - FECHADO	697 005,73	0,38%
GESTÃO LIVRE	129 548,21	0,07%

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page, including a large 'X' and several illegible scribbles.

escassez de crédito para a produção e o consumo tem gerado prêmios de risco, que possibilitam uma remuneração que supera as metas atuariais

Quanto à renda variável, recomendamos uma exposição de no máximo 25%, já incluídas as alocações em fundos multimercado (5%), em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%)

Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo

Sugestão de Alocação dos Recursos	
<b>Renda Fixa</b>	<b>75%</b>
Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A)	20%
Longo Prazo (IMA-B Total)	30%
Médio Prazo (IRF-M Total, IMA-B 5 e IDKA 2A)	20%
Curto Prazo (IRF-M 1 e CDI)	5%
<b>Renda Variável</b>	<b>25%</b>
Fundos de Ações	10%
Multimercados	5%
Fundos em Participações	5%
Fundos Imobiliários	5%

### Indicadores Diários – 10/02/2017

Indicador	Dia (%)	Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)
CDI	0,07	0,36	1,24	10,05
IRF-M 1	0,06	0,45	1,75	14,44
IDKA IPCA 20 anos	0,18	5,75	9,41	67,11
IMA-B 5	0,12	0,92	2,09	13,93
IRF-M	0,16	1,35	3,33	23,02
IRF-M 1+	0,17	1,53	4,24	29,67
IMAE	0,16	3,57	11,95	27,01
IMA Geral	0,12	1,43	3,25	21,84
IMA 2+	0,16	3,11	6,73	35,02
IDKA IPCA 20 Anos	0,18	5,75	9,41	67,11
IBOV	0,36	1,63	3,45	25,05
Bovespa	0,36	1,63	3,45	25,05
FTSE 100	0,40	2,25	1,62	28,88

### Índices de Referência – Janeiro / 2017